

PORTARIA GAB/SEC Nº 017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

“Nomeia Comissão Específica para promover Processo Disciplinar e contém outras providências”.

O Secretário da Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com Art. 175 e seguintes, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Estatutário para os Servidores Públicos do Município de Quirinópolis e contém outras providências).

CONSIDERANDO, o Ofício nº 013 de 20/02/2018, da Agência Municipal de Trânsito e Segurança do Município.

RESOLVE:

Nomear uma Comissão composta dos seguintes funcionários: **Aline Ferreira Cortês**, funcionária pública, lotada no cargo de Advogada, **Viviane Freitas Andrade Sakamoto**, lotada no cargo de Escriturário e **Tays Souza Moraes**, funcionária pública, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão encarregada de dirigir o Processo Disciplinar em desfavor de **GABRIELA MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Inspetora I na Agência Municipal de Trânsito e Segurança, por ter praticado prováveis faltas disciplinares enumeradas no ofício supra citado, infringindo dispositivos da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018.

Esta Comissão deverá iniciar os trabalhos em local designado, onde deverá apresentar relatório circunstanciado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás,
aos 19 dias do setembro de 2018.


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM
Secretário da Administração e Planejamento